



BOLETIM

GERAL

Nº 63/2022
Belém, 04 DE ABRIL DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ERRATA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL, DA NOTA Nº 42196, PUBLICADA NO BG Nº 21 DE 01/02/2022 pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO, DA NOTA Nº 42472, PUBLICADA NO BG Nº 25 DE 07/02/2022 pág.5

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.5

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA MILITARES DO 53º BIS /2022 - TURMA A pág.6

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA MILITARES DO 53º BIS /2022 - TURMA B pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.8

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

Diretoria de Saúde

EMISSÃO DE ATESTADO MÉDICO pág.9

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

1º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.9

APRESENTAÇÃO pág.9

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº053/2022. pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2022. pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022. pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2022. pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022. pág.9

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

ATA 1º DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2022 / 9ºGBM pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 033/2020 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 pág.10

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pág.10

21º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ERRATA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL, DA NOTA Nº 42196, PUBLICADA NO BG Nº 21 DE 01/02/2022

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº39 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/105130, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL AELTON OLIVEIRA COSTA		QCG-SUBCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL CAMILA MOREIRA VIEIRA DA CRUZ		10º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL CASSIA DE PAULA DA FONSECA		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL DAGOBERTO JORGE DA COSTA NETTO		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL EDCLEIA DA SILVA COELHO		QCG-DAL	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL ELIAN SOUZA DOS SANTOS		QCG-ALMOX	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL FREDSON RODRIGUES GOMES JUNIOR		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL GLEICE LIMA MARTINS		QCG-DAL	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL ISAUKE LUKE BATISTA BRASIL		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL IVAN RAFAEL DE SOUZA CERDEIRA		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL IZABELA PAES DOS SANTOS		29º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL JERFFERSON REGINALDO SILVA DE ALMEIDA FILHO		20º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL JULIANA OLIVEIRA BORGES		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL LORRANA TAVARES FERREIRA		29º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL LUAN DE OLIVEIRA SOUZA		1º GMAF	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL LUCAS LOBO DA SILVA OLIVEIRA		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS		DST	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL MATEUS COELHO FRANCO		QCG-DAL-OBTRAS	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL MAYRA XAVIER DOS SANTOS		CFAE	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL NAYANE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS		QCG-DP	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL STEPHANIE MOTA SOARES		QCG-DAL	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL VERONICA MEDEIROS BARBOSA		QCG-PBV	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL VIVIANE FRANCO FERREIRA		COP	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL WALTHER LUIS RAMOS DE SOUZA SANTOS		25º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL YANN WILLIAMS FERREIRA DE OLIVEIRA		1º GMAF	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL YARITSA LOPES GARCIA		QCG-DF	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em **vigor** na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 42.196 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

PORTARIA Nº39 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/105130, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL AELTON OLIVEIRA COSTA		QCG-SUBCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL CAMILA MOREIRA VIEIRA DA CRUZ		10º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL CASSIA DE PAULA DA FONSECA		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL DAGOBERTO JORGE DA COSTA NETTO		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL EDCLEIA DA SILVA COELHO		QCG-DAL	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL ELIAN SOUZA DOS SANTOS		QCG-ALMOX	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL FREDSON RODRIGUES GOMES JUNIOR		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL GLEICE LIMA MARTINS		QCG-DAL	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL ISAUKE LUKE BATISTA BRASIL		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL IVAN RAFAEL DE SOUZA CERDEIRA		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL IZABELA PAES DOS SANTOS		29º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL JERFFERSON REGINALDO SILVA DE ALMEIDA FILHO		20º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL JULIANA OLIVEIRA BORGES		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL LORRANA TAVARES FERREIRA		29º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL LUAN DE OLIVEIRA SOUZA		1º GMAF	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL LUCAS LOBO DA SILVA OLIVEIRA		QCG-GABCMD	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS		DST	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL MATEUS COELHO FRANCO		QCG-DAL-OBTRAS	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL MAYRA XAVIER DOS SANTOS		QCG-DTE	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL NAYANE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS		QCG-DP	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL NICOLLE KELSRY MACHADO PEREIRA		QCG-AJG	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL STEPHANIE MOTA SOARES		QCG-DAL	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL VERONICA MEDEIROS BARBOSA		QCG-PBV	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL VIVIANE FRANCO FERREIRA		COP	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL WALTHER LUIS RAMOS DE SOUZA SANTOS		25º GBM	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL YANN WILLIAMS FERREIRA DE OLIVEIRA		1º GMAF	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023
VOL CIVIL YARITSA LOPES GARCIA		QCG-DF	01/02/2021	01/02/2022	01/02/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em **vigor** na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Nota nº 44.489 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 116 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia a comissão especial de licitação, seu pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2022/245573.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2022 do processo licitatório protocolo nº 2022/245573 do CBMPA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E DISTINTIVOS COM ESTOJO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeira titular a CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, CPF:

685.902.102-00.

Art. 2º Designar como Pregoeiro substituto, para casos de impedimento/afastamento da Pregoeira titular, o **CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, CPF: 892.643.042-15.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I – **2º SGT BM RR JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA**, CPF: 294.536.402-63;

II – **CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA**, CPF: 791.216.592-49;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de março de 2022, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 2022/378.778 - PAE

Fonte: Nota nº 44.460 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR WILLIAM ELOI CORRÊA DA CUNHA	5428564/1	303.485.952.04	19125

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 44.473 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2022-DAL**, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao distrito de Mosqueiro e 03 (três) militares ao município de Salvaterra, para realizar o transporte da mudança de militares do CBMPA, com orçamento previsto de R\$1.361,00 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais), sendo o primeiro no dia 18/03/2022 e o segundo com saída no dia 08/04/2022 e retorno no dia 09/04/2022.

[O.S. 31-2022 DAL_Almoxarifado](#)

Protocolo: 2022/306.455- PAE

Fonte: Nota nº 44.001 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO, DA NOTA Nº 42472, PUBLICADA NO BG Nº 25 DE 07/02/2022

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2021-DAL/Refrigeração**, referente ao deslocamento de 04 (quatro) militares aos municípios de Redenção, Canaã dos Carajás, Parauapebas e Marabá para realizar a manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, levantamento dos espaços a fim de readequação e instalação de máquinas nas UBM's e acompanhamento/fiscalização do serviços da empresa Parafrios Refrigeração(10ºGBM,16º GBM, 23ºGBM e 5ºGBM), com deslocamento para o dia 17/03/2022 e retorno dia 26/03/2022.

Protocolo: 2022/141.802 - PAE

Fonte: Nota nº 42.472- Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Errata:

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2021-DAL/Refrigeração**, referente ao deslocamento de 03 (três) militares aos municípios de Marabá, Redenção, Canaã dos Carajás e Parauapebas para

realizar a manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, levantamento dos espaços a fim de readequação e instalação de máquinas nas UBM's e acompanhamento/fiscalização do serviços da empresa Parafrios Refrigeração (5ºGBM, 10ºGBM,16º GBM e 23ºGBM), com orçamento previsto de R\$10.930,08 (Dez mil e novecentos e trinta reais e oito centavos), e com deslocamento para o dia 03/04/2022 e retorno dia 16/04/2022.

[O.S. 14-2022 DAL_Refrigeração](#)

Protocolo: 2022/141.802 e 2022/388.442 - PAE

Fonte: Nota nº 44.501- Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

MEMORANDO nº 41/2022 CFAE-CBM

Ananindeua, 29 de Março de 2022

De: CFAE » Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

Para: DAL » Diretoria de Apoio Logístico

Assunto: **MANIFESTAÇÃO**

Prezado Sr. Diretor de Apoio Logístico,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio desta oferecer os sinceros agradecimentos pela ajuda que nos foi oferecida, em razão da solenidade do 30º aniversário da Academia de Bombeiro Militar.

Faço lhe informar que também esta Unidade de Ensino está a vossa disposição para retribuir vossa generosidade em qualquer momento que lhe seja conveniente ou necessário.

Com os melhores cumprimentos,

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Protocolo: 2022/372.601- PAE

Fonte: Nota nº 44.535 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2022-DAL**, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Parauapebas, para realizar o transporte de mudanças da SEAC à Usina da Paz de Parauapebas (Mobílias), com orçamento previsto de R\$1.318,80 (Um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), com deslocamento no dia 04/04/2022 e retorno no dia 06/04/2022.

[O.S. 34-2022 DAL_Almoxarifado](#)

Protocolo: 2022/390.273- PAE

Fonte: Nota nº 44.583 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA MILITARES DO 53º BIS /2022 - TURMA A

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Quartel do 7º Grupamento Bombeiro Militar, deu-se por concluído o **Estágio em Atendimento Pré-hospitalar para militares do 53º Batalhão de Infantaria de Selva – 2022**, Turma A, que funcionou no período de vinte e um a vinte e cinco de fevereiro, do corrente ano, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	Noções de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	3º SGT BM GEORGE LUIZ DE ABREU – INSTRUTOR	04 H/A
2	Conceitos Fundamentais em Atendimento Pré-Hospitalar	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA – INSTRUTOR	04 H/A
3	Avaliação do Paciente – PHTLS 9ª Edição	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA – INSTRUTOR	04 H/A
4	Hemorragias, Choques, Ferimentos e Fraturas	SD BM DANIEL DA SILVA FROTA – INSTRUTOR	04 H/A
5	Traumatismo de Crânio, Tórax e Abdômen	SD BM DANIEL DA SILVA FROTA – INSTRUTOR	04 H/A
6	Suporte Básico de Vida – AHA 2020	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA – INSTRUTOR	04 H/A

7	APH para Afogados	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA- INSTRUTOR	04 H/A
8	OVACE e Acidentes com Animais Peçonhentos	3º SGT BM GEORGE LUIZ DE ABREU - INSTRUTOR	04 H/A
9	Avaliação de Desempenho	CB BM JEFERSON SILVA DA PAZ - INSTRUTOR	04 H/A
TOTAL			36 Horas

A classificação geral do Estágio, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIF.	CONC.
SD	GABRIEL PEREIRA BEZERRA	10,0	01º/20	EXC.
CB	TIAGO SOUSA NUNES	9,0	02º/20	MB
3º SGT	RAQUEL DA SILVA COSTA	8,5	03º/20	MB
3º SGT	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	8,4	04º/20	MB
3º SGT	MOISÉS MARTINS DA SILVA	8,4	05º/20	MB
CB	FRANÇOIS ALVES FIGUEIREDO	8,3	06º/20	MB
CB	ANDRÉ FRANÇA DOS SANTOS	8,1	07º/20	MB
SD	JOSINALDO DO MONTE COUTINHO	8,0	08º/20	MB
SD	REGINALDO ALVES LEMOS	8,0	09º/20	MB
SD	ANTONIO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	8,0	10º/20	MB
SD	FELIPE HEULER ARAUJO SOEIRO	7,8	11º/20	B
SD	WEMENSON SILVA OLIVEIRA	7,8	12º/20	B
SD	GUIBSON SILVA DE SOUZA	7,7	13º/20	B
SD	MATHEUS MIRANDA LOBATO	7,7	14º/20	B
SD	ANDRÉ LIMA SILVA	7,5	15º/20	B
SD	GUIBSON SILVA DE SOUZA	7,5	16º/20	B
SD	NEUDSON WILIAN DE ARAUJO COSTA	7,5	17º/20	B
SD	VITOR MANUEL RIBEIRO DA SILVA	7,3	18º/20	B
SD	LEILSON ARAUJO CARVALHO	7,2	19º/20	B
SD	FRANCISCO WALTER CONCEIÇÃO DE SOUSA	7,0	20º/20	B

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. **TCEL QOBM** Celso dos Santos **Piquet** Júnior, Comandante do 7º GBM, pelo chefe da 3ª Seção do 7º GBM e Coordenador do Estágio e por mim, **3º SGT BM** Gilson **Silva** e Silva, supervisor do Estágio, que a lavrei.

ITAITUBA-PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Diretor de Ensino Instrução do CBMPA

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 7º GBM

ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO - 2º SGT QBM-01

Chefe da 3ª Seção e Coordenador do Estágio

GILSON SILVA E SILVA - 3º SGT QBM-00

Supervisor do Estágio

Fonte: Nota nº 44.111 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA MILITARES DO 53º BIS /2022 - TURMA B

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, no Quartel do 7º Grupamento Bombeiro Militar, deu-se por concluído o Estágio em Atendimento Pré-hospitalar para militares do 53º Batalhão de Infantaria de Selva - 2022, Turma B, que funcionou no período de sete à onze de março, do corrente ano, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	Noções de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	3º SGT BM GEORGE LUIZ DE ABREU	04 H/A

2	Conceitos Fundamentais em Atendimento Pré-Hospitalar	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	04 H/A
3	Avaliação do Paciente - PHTLS 9ª Edição	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	04 H/A
4	Hemorragias, Choques, Ferimentos e Fraturas	SD BM DANIEL DA SILVA FROTA	04 H/A
5	Traumatismo de Crânio, Tórax e Abdômen	SD BM DANIEL DA SILVA FROTA	04 H/A
6	Suporte Básico de Vida - AHA 2020	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	04 H/A
7	APH para Afogados	3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA	04 H/A
8	OVACE e Acidentes com Animais Peçonhentos	3º SGT BM GEORGE LUIZ DE ABREU	04 H/A
9	Avaliação de Desempenho	CB BM JEFERSON SILVA DA PAZ	04 H/A
TOTAL			36 Horas

A classificação geral do Estágio, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIF.	CONC.
3º SGT	ISABEL SILVA DOS SANTOS	9,5	1º/20	MB
CB	MATEUS BEZERRA SALES	9,5	2º/20	MB
SD	JAKSON ALVES DE SOUZA	9,5	3º/20	MB
SD	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA	9,0	4º/20	MB
SD	DIEGO DA SILVA DOS SANTOS	8,5	5º/20	MB
CB	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ATAÍDE JÚNIOR	8,0	6º/20	MB
SD	ALECSANDRO SANTANA DE MELO	7,5	7º/20	B
SD	MARCOS DA COSTA FERREIRA	7,5	8º/20	B
SD	CLEDSON MOREIRA PALHARES	7,5	9º/20	B
SD	DANIEL IZAQUIEL RAMOS DOS SANTOS	7,5	10º/20	B
SD	HONATAN BORGES DONIZETE	7,5	11º/20	B
SD	EVERTON JOSÉ LUCENA DA SILVA	7,5	12º/20	B
SD	EDILSON DE SOUSA E SOUSA	7,5	13º/20	B
SD	MARCELO HERMES JERONIMO SIQUEIRA COSTA	7,5	14º/20	B
SD	FELIPE DE OLIVEIRA	7,5	15º/20	B
SD	FERNANO AURIMAR FERREIRA DIAS	7,0	16º/20	B
SD	JEREMIAS DA SILVA SANTOS	7,0	17º/20	B
SD	GILMAR PEREIRA DA SILVA	7,0	18º/20	B
SD	VICTOR PRATA SARMENTO	7,0	19º/20	B
SD	ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	7,0	20º/20	B

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. **TCEL QOBM** Celso dos Santos **Piquet** Júnior, Comandante do 7º GBM, pelo chefe da 3ª Seção do 7º GBM e Coordenador do Estágio e por mim, **3º SGT BM** Gilson **Silva** e Silva, supervisor do Estágio, que a lavrei.

Itaituba-PA, 11 de março de 2022.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 7º GBM

ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO - 2º SGT QBM-01

Chefe da 3ª Seção e Coordenador do Estágio

GILSON SILVA E SILVA - 3º SGT QBM-00

Supervisor do Estágio



Fonte: Nota nº 44135- Diretoria de Ensino e instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	5827086/1	Bombeiro Educador	60 hs	2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 44.377 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362/1	ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	500 hs	27/05/2020 a 12/02/2022	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Nota nº44.433 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, deu-se por concluído o **Curso de Formação de Brigada de Incêndio para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE**, promovido pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA e executado pelo 1º Grupamento Bombeiro Militar, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2022, distribuídos em três turmas com uma carga horária total de 16 (dezesseis) horas/aulas, distribuídas pelas seguintes disciplinas com seus respectivos instrutores cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORÁRIA
1	Prevenção e Combate a Incêndio	CAP QOBM Antoniel Nascimento de Sousa; Instrutor. 2º TEN QOBM Evandro Fábio Aleixo Melo da Silva; Instrutor. 2º SGT BM Raimundo Dilcinei Lima de Brito; Instrutor. 3º SGT BM Antônio Miguel Quaresma do Amaral Júnior; Instrutor. CB BM David do Amaral Glória; Monitor. CB BM Diego Júnior Gonçalves da Cunha ; Monitor. SD BM Márcio André Macedo do Nascimento; Monitor.	08 horas
2	Atendimento Pré-Hospitalar	1º SGT BM Sandro Vinicius Gomes de Melo Instrutor. 3º SGT BM John Eric Dias Ferreira; Instrutor. CB BM Afonso Furtado dos Santos; Monitor. CB BM André Luiz Santos Sinfrônio da Silva; Instrutor. SD BM Aldo Nascimento de Almeida; Monitor. SD BM Rafael Batista da Silva. Monitor.	08 horas
Total			16 horas

A participação geral do Curso, com seus respectivos conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

ORDEM	NOME	CPF	CONCEITO
01	Adriana Carolina Costa da Silva	820.122.102-87	APROVADO
02	Adriana Nascimento Valente	572.408.332-91	APROVADO
03	Agnaldo Fonseca de Melo	380.970.012-68	APROVADO
04	Aldacélia Jerônimo Siqueira Lima	245.951.952-49	APROVADA

05	Alexandre da Silva Santos	770.099.402-15	APROVADO
06	Alexandre Vasconcelos Maradei	613.796.032-34	APROVADO
07	Aluísio José Bruno Pires	223.390.272-68	APROVADO
08	Ana Kárita de Matos	674.660.792-53	APROVADA
09	Anderson Araújo dos Santos	381.037.452-00	APROVADO
10	Anderson Lima da Silva	517.203.882-53	APROVADO
11	Ângela Gadelha Ferrão	402.214.072-00	APROVADO
12	Antônio Aníbal Carvalho Santos	425.853.332-72	APROVADO
13	Bruno Giorgi de Almeida e Silva	009.777.754-45	APROVADO
14	Bruno Henrique Fernandes de Castro	003.013.352-14	APROVADO
15	Carlos Roberto Barros	124.916.162-20	APROVADO
16	Carolina de Lima da Silva	016.385.762-89	APROVADA
17	Cayo Paiva de Oliveira Nascimento	837.361.072-34	APROVADO
18	Clara Rodrigues Gomes	035.517.812-57	APROVADA
19	Claudete Rodrigues dos Santos	576.712.222-91	APROVADA
20	Cláudio Luiz Santos Silva	174.263.832-53	APROVADO
21	Clayton Farias de Ataíde	566.506.712-15	APROVADO
22	Cynthia Barbosa Tocantins	616.278.792-34	APROVADA
23	Davi Lucas Mindello	001.421.892-51	APROVADO
24	Denilson do Socorro Teixeira	377.712.482-68	APROVADO
25	Desnane Costa Lopes	617.317.902-44	APROVADA
26	Douglas de Jesus Neves	704.868.752-53	APROVADO
27	Edmundo dos Santos Lima	236.134.832-20	APROVADO
28	Ednelson Serrão Moraes	583.936.842-34	APROVADO
29	Edson Hiroshi Minato	757.917.732-34	APROVADO
30	Eversson Santos da Vera Cruz	712.795.802-59	APROVADO
31	Faustino Castro Alves Júnior	395.058.122-72	APROVADO
32	Fernando Augusto Lobato Valente	205.376.382-53	APROVADO
33	Franciléa de Lima Oliveira	911.747.592-91	APROVADA
34	Frank Soares Pimentel Júnior	550.743.832-34	APROVADO
35	Gilvandro Calixto Acácio Mácola	844.069.332-04	APROVADO
36	Gabrielly Maria Silva Braga	023.730.772-30	APROVADA
37	Haidee Maria Duarte de Souza	199.400.842-34	APROVADA
38	Hugo Hyago de Carvalho Mendonça	883.134.252-53	APROVADO
39	João Marcelo dos Santos Barbosa	508.007.102-82	APROVADO
40	João Souza Almeida	410.065.262-34	APROVADO
41	Jorge Luiz Ferreira Viana	184.544.372-15	APROVADO
42	Jorge Pereira Monteiro	127.767.182-68	APROVADO
43	José Almir Batista de Medeiros Gomes	073.578.134-60	APROVADO
44	José de Ribamar França Silva	151.438.132-04	APROVADO
45	José Edgar Tocantins Melo	283.305.692-49	APROVADO
46	José Maria Chucre de Lima	235.588.492-72	APROVADO
47	José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar	306.246.902-10	APROVADO
48	José Rhenã Amorim Souza	828.904.552-20	APROVADO
49	José Wilson da Silva Galvão	980.265.262-87	APROVADO
50	Josué Da Cunha Valente	041.312.372-37	APROVADO
51	Jucimil Tavares Alves	304.340.762-87	APROVADO
52	Júlio César Reis Soares	628.122.462-00	APROVADO
53	Leonardo Oliveira Araújo Crispim	019.149.331-76	APROVADO
54	Luciane de Oliveira Tavares	625.406.022-15	APROVADO
55	Luís Ricardo de Sousa Aracati	371.631.402-15	APROVADO
56	Luiz Carlos da Silva	045.281.152-04	APROVADO
57	Luiz Eduardo Alves de Alcântara	687.121.542-53	APROVADO
58	Marco Antônio Fagundes de Moraes	278.113.522-49	APROVADO
59	Marco Antônio Peixoto Moreno	836.855.022-04	APROVADO
60	Moisés Cardoso Rodrigues Júnior	634.241.182-49	APROVADO
61	Mônica de Paula Carr	375.103.041-72	APROVADO
62	Natália Costa Alves	893.935.462-15	APROVADO
63	Natália Mescouto de Miranda	979.637.982-15	APROVADO
64	Naylla Daniella Silva de Carvalho	052.592.682-88	APROVADO
65	Omar Lameira Costa	318.991.452-49	APROVADO
66	Paulo Adriano da Silva Padilha	509.949.642-34	APROVADO
67	Pedro Freitas Rodrigues Júnior	773.835.242-68	APROVADO
68	Reginaldo Coelho dos Santos	173.435.182-91	APROVADO
69	Ricardo Serruya de Medeiros	638.568.402-49	APROVADO
70	Rinaldo Henrique Dias Alves	307.268.752-87	APROVADO
71	Ronildo Teles de Sousa	292.861.232-72	APROVADO
72	Rosimeire da Silva Barbosa	480.566.772-91	APROVADO
73	Ruidival de Oliveira Cardoso	511.462.312-53	APROVADO
74	Sofia Oliveira Lira	022.974.872-40	APROVADO
75	Tales Santos de Castro	486.384.982-68	APROVADO
76	Vanessa Jéssica Mansur Silva Dias Ferreira	008.337.902-93	APROVADA

Nada mais a registrar dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. **Cel QOBM Eduardo Celso** da Silva Farias – Diretor de Ensino e Instrução, pelo Sr. **CAP QOBM Antoniel Nascimento** de Sousa – Coordenadora do Curso e por mim, **CB QBM Nilce** de Fátima Alves Dantas – Auxiliar da DE/3 que a lavrei.

Ananindeua, 25 de março de 2022.

Eduardo Celso da Silva Farias – CEL QOBM
Diretor Ensino e Instrução do CBMPA

Antoniell Nascimento de Souza – CAP QOBM
Coordenador do CBB ao TRE-PA

Nilce de Fátima Alves Dantas – CB QBM
Auxiliar da DEI/3

Fonte: Nota nº 44.456 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5601606/1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	40 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº44.524 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	5601606/1	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	40 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 44.525 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM IVE CAROLINE SOARES BAIA	57189375/1	DIREITO PENAL E PROEISSO PENAL	720 hs	2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº44.526 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	Curso: S2ID - Estadual - M2	40 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº44.527 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	Proteção e Defesa Civil	30 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 44.528 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	Proteção e Defesa Civil: Introdução à Política Nacional	30 hs	2022	Capacitação

Fonte:Nota nº 44.529 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602/1	11º GBM	2021	JUL	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18.181 e Nota nº 44.507 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	57218377/1	1º GBS	2021	NOV	JUN	01/06/2022	30/06/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 18.175 e Nota nº 44.510 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES	54185198/1	QCG-DAL-OBRAS	2021	FEV	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 17.984 e Nota nº44.511- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	ABM	2021	JAN	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18272 e Nota nº 44.512 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ADRIANA NAZARE COSTA DE ASSUNCAO CARVALHO	57191254/1	CFAE	2021	JUN	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18268 e Nota nº 44.513 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM MELQUI JONE DE OLIVEIRA SANTOS	57218279/1	4ª SBM	2021	SET	OUT	01/10/2022	30/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18266 e Nota nº 44.515 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:



1 SGT QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	26º GBM	2021	FEV	MAR	01/03/2022	30/03/2022	INTERESSE PRÓPRIO
--	-----------	---------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 18167 e Nota nº 44.517 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM RUBVON SOUSA VIANA	5420989/1	4ª SBM	2021	MAR	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18262 e Nota nº 44.518 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND PAULO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUZA	5704510/1	20º GBM	2021	MAR	FEV	15/02/2022	16/03/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18224 e Nota nº 44.520 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM ODINOR MARQUES DE LIMA	5430186/1	SEGUP	2021	ABR	OUT	01/10/2022	30/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 18277 e Nota nº 44.521 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

EMISSION DE ATESTADO MÉDICO

O Dr. Cézar Caldas, CRM-PA: 7348, que atende na Diretoria de Saúde consoante ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFPA e o CBMPA, emitiu atestado médico em favor do bombeiro militar que se segue, este, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA	57173406/1/1	04	29/03/2022	01/04/2022

Fonte: Nota nº 44.542 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da embarcação Leme 08 do 1º GMAF para 5º GBM-Marabá e a Leme 04 do 5º GBM-Marabá para o 6º GBM-Barcarena, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: 2022/338.596 - PAE

Fonte: Nota nº 44.502 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenção e apoio na viatura ABT-17 que se encontrava com problemas mecânicos no município de Tailândia e retorno para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 44.503 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização prevenção e apoio na Manutenção das VTR'S Operacionais e Administrativas do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços - Abril/2022.

Fonte: Nota nº 44.504 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

1º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º GBM/Cremação o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	5721637/4/1	1º GBM	Término de Licença Especial	29/03/2022

Protocolo: 2022/60.164 - PAE

Fonte: Nota nº 44.350 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º GBM/Cremação o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MARIA DE FÁTIMA DIAS DE ALMEIDA	5718926/4/1	1º GBM	Término de Licença Maternidade	25/03/2022

Fonte: Requerimento nº 15.574 e Nota nº 44.441 - 1º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/PA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 053 - 3ª Seção/5º GBM/Mba, de 29 de março de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de INSTRUÇÃO PARA AMM-MARABÁ realizada no município de Marabá-PA no dia 11 de abril de 2022.

Fonte: Nota nº 44.487 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 055 - 3ª Seção/5º GBM/Mba, de 31 de março de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de VISITA TÉCNICA - ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS realizada no município de Marabá-PA nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022.

Fonte: Nota nº 44.488 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 001 - 3ª Seção/5º GBM/Mba, de 01 de janeiro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de APOIO TÉCNICO DEFESA CIVIL A MARABÁ a ser realizada no município de Marabá-PA de 03 a 31 de janeiro de 2022.

Fonte: Nota nº 44.494 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 056 - 3ª Seção/5º GBM/Mba, de 31 de março de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de ANIVERSÁRIO DE MARABÁ realizada no município de Marabá-PA nos dias 4 e 5 de abril de 2022.

Fonte: Nota nº 44.495 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 057 - 3ª Seção/5º GBM/Mba, de 31 de março de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de PASSEIO CICLISTICO SESI 2022 - MARABÁ realizada no município de Marabá-PA no dia 01 de maio de 2022.

Fonte: Nota nº 44.497 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

9º Grupamento Bombeiro Militar



NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 012/2022, da BM/3, referente ao “**DESLOCAMENTO DA VIATURA ARL - 09 A SERVIÇO DO 9ºGBM COM DESTINO BELÉM TRANSPORTAR MATERIAIS PARA ESTA UBM**”.

Protocolo: 2022/262.858 - PAE

Fonte: Nota nº 44.444 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

ATA 1º DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2022 / 9ºGBM

Aos onze dias do mês de março de 2022, às 09h00, no 9ºGBM/ Altamira, na sala do Comando, situado na RUA Abel Figueiredo, s/nº, nesta Cidade de Altamira - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor **Saimo** Costa da Silva - **MAJ QOBM**, Comandante do 9ºGBM, Alexandre Santos Pereira – 3º SGT QBM - Vistoriador, tendo como Secretária a **CB QBM Amanda Né Oliveira** Castro - vistoriador, com base no Decreto 357 de 21 de agosto de 2007 foi iniciado a análise da seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO: SANTO EDUARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA, PROTOCOLO PAE 2022/180924, PROTOCOLO SIGGAT **355411**, CNPJ **19.143.058/0001-12**, Avenida Nova Altamira, QUADRA 04 LOTE 01 s/n.º, Bairro Nova Altamira, Altamira - PA.

QUE solicita prazo conforme documento de **Cronograma de Execução de Atividades**, iniciado em 30 de agosto de 2021, com a finalização em 23 de dezembro de 2024, para executar sistema de chuveiros automáticos, conforme aprovado em projeto com protocolo no sigat **355411**.

DECISÃO DA COMISSÃO:

- A comissão analisou e decidiu que o projeto da área construída, antes da ampliação foi analisado e aprovado pelo decreto 357; e Não exige sistema de chuveiros automáticos; e, portanto, cabe ao empreendedor decidir sobre a instalação do sistema; portanto o empreendedor deve informar no prazo de 72 horas, após o recebido se haverá instalação do sistema;
- Observa-se que a área ampliada é um local para estacionamento de automóveis, a área é aberta na lateral e frontal, e não foi exigido sistema de chuveiros automáticos.
- A comissão analisou e decidiu que o projeto da área construída, antes da ampliação, não exige sistema de chuveiros automáticos, **portanto se o empreendedor optar por não instalar o sistema deverá submeter um novo projeto para análise, sem o sistema de chuveiros automáticos; e caso o empreendedor decida em instalar o sistema será dado o prazo solicitado pelo mesmo, conforme cronograma sem prejuízo das normas e leis vigentes.**
- O EMPREENDEDOR é ciente por Leis, decreto e Instruções Normativas que deverá funcionar e construir somente após a aprovação de projeto de incêndio, quando necessário.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, Cel QOBM Josafa Teles **Varela** Filho, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 10h00min, da qual, para constar, eu, CB QBM Amanda Né **Oliveira** Castro, secretária e membro, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA - **Matricula:** 57174105/1 ; **Assinante:** Presidente
- 3º SGT QBM ALEXANDRO SANTOS PEREIRA - **Matricula:**54185007/1; **Assinante:** Membro
- CB QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO - **Matricula:**57218246/1; **Assinante:** Membro/Secretária

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte nota Nº 44.481 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 033/2020 - SIND - SUBCMDº GERAL, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Analisando os autos da Sindicância instruída por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria nº 033/2020 - SIND - Subcmdº Geral, de 03 de agosto de 2020, cuja Encarregada foi nomeada a **2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF 5932586-1**, que versa sobre fatos narrados no memorando nº 171/2020 - 13º GBM, de 29 de julho de 2020, do **MAJ QOBM ADOLFO LUIÍS MONTEIRO LOPES**, onde consta o relato dos fatos envolvendo o, à época, **CB BM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF 57173854-1**.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou a encarregada da Sindicância, de que pelas provas contidas nos autos não há indícios de crime militar, nem de transgressões da disciplina Bombeiro Militar por parte do, à época, **CB BM ANTÔNIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF 57173854-1**.

Conforme os relatos das testemunhas, os fatos aconteceram da seguinte maneira: no dia 22/07/2020, por volta das 19h30min o CB ALEX (que estava alojado no 13º GBM durante a Operação Verão 2020) pegou uma carona com o CB RAILDO e a SD NAYARA até a orla do maçarico, chegando lá os militares fizeram suas refeições e ingestão de bebida alcoólica. Em determinado momento o CB ALEX solicitou para que o CB RAILDO guardasse o armamento daquele em seu veículo.

Quando o CB RAILDO deixou o CB ALEX no 13º GBM, a SD NAYARA desembarcou do veículo com o armamento do CB ALEX e deliberadamente entregou ao SGT RIBEIRO, solicitando que somente entregasse ao CB ALEX na manhã do dia seguinte. O SGT RIBEIRO (que estava de folga e pernando na UBM) pensando que tratava-se de alguma situação procedimental, assim como, não teria como guardá-lo em local seguro, repassou o armamento ao SGT EGLISON (Comandante do SOS do 13º GBM no dia do ocorrido).

O SGT EGLISON também pensando que o caso tratava-se deu uma situação procedimental, entrou em contato com o Comandante do 13º GBM e o mesmo entrou em contato com o Chefe da 2ª Seção EMG, este chefe conversou com o CB ALEX e o orientou que deixasse seu armamento guardado em local protegido sob a responsabilidade do Comandante do 13º GBM, e o pegasse somente no dia seguinte, orientação esta que foi acatada de pronto pelo Sindicado.

Pelos testemunhos, não se sabe o motivo pelo qual levou a SD NAYARA pegar deliberadamente o armamento do CB ALEX e entregá-lo ao SGT RIBEIRO, fato que causou um grande transtorno ao bom andamento do serviço do 13º GBM, pois envolveu o SGT EGLISON em uma situação procedimental, tendo este que acionar o Comandante da UBM que em seguida entrou em contato com o Chefe da 2ª Seção EMG, por volta de 23h00min, conforme já exposto, culminando posteriormente com a penalização do CB ALEX em retornar à capital e a devolução de suas diárias da Operação Verão 2020.

Ademais, não foi vislumbrado qualquer situação de transgressão, crime ou qualquer outra alteração por parte do CB ALEX que levasse a SD NAYARA a pegar o armamento de seu superior e entregá-lo a guarda do SGT RIBEIRO, uma vez que as testemunhas foram oníssonas ao afirmar que o CB ALEX, por mais que tivesse feito ingestão de bebida alcoólica, não estava embriagado ou alterado, pelo contrário todos afirmaram que o militar estava sóbrio e foi educado quando solicitou que seu armamento lhe fosse devolvido.

Outrossim, é importante frisar que o CB ALEX não utilizava o armamento de forma ostensiva e sim de forma velada, pois conforme testemunhas ninguém tinha conhecimento que o militar portava arma. O CB RAILDO chega a afirmar que nem chegou a visualizar o armamento quando foi guardá-lo em seu veículo, uma vez que o mesmo estava dentro de uma bolsa (fls. 33).

Pelo exposto, a **SD BM NAYARA** FERNANDA FREITAS DE SOUSA, **MF 5932553-1**, por ter pego deliberadamente o armamento do CB ALEX e entregado a guarda do SGT RIBEIRO, fato que gerou transtornos ao serviço do 13º GBM, à Operação Verão 2020 e ao CB ALEX. Em tese, transgrediu a disciplina bombeiro militar inscrita na Lei Estadual nº 6. 833/2006 de 13 fevereiro de 2006 no art. 6, §1º incisos I, V, VI; art. 17º X, XVI e XVIII; art. 18º, incisos XV, XXX, XXXI, XXXIII, XXXV e XXXVI; art. 37º, incisos LIX, XCVII, CXII, CXVIII, CXXXVII e CXLV.

1 - Instaurar PADS em desfavor da **SD BM NAYARA** FERNANDA FREITAS DE SOUSA, **MF 5932553-1**, por ter pego deliberadamente o armamento do CB ALEX e entregado a guarda do SGT RIBEIRO, fato que gerou transtorno ao serviço do 13º GBM e ao CB ALEX. Em tese, transgrediu a disciplina bombeiro militar inscrita na Lei Estadual nº 6. 833/2006 de 13 fevereiro de 2006 no art. 6, §1º incisos I, V, VI; art. 17º X, XVI e XVIII; art. 18º, incisos XV, XXX, XXXI, XXXIII, XXXV e XXXVI; art. 37º, incisos LIX, XCVII, CXII e CXXXVII.

2 - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Assistência para providências;

3 - Arquivar a 2ª Via dos Autos da Sindicância na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

4 - Esta Solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do EMG E Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2022/226721 - PAE

Fonte : Nota nº 44.478 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

5º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

Através da análise dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 014/2021 - 5º GBM, de 27 de Outubro de 2021, presidido pelo 3º SGT BM Lindon-Neype Dourado de Sá, que teve como objeto apurar as circunstâncias dos fatos em que o SD BM MENDES, enquanto sentinela da Unidade, desrespeitou o 1º SGT BM J. SANTOS, no momento em que este informava sua saída da unidade, bem como, agiu com má-fé ou desatenção na função de sentinela; infringindo o acusado “em tese” os: Art. 6º, §1º, Incisos I, III, IV, V, VI; Art. 17, Incisos II, VI, X, XII, XIV, XV, XVI, XVII, e XXIV; Art. 18, Incisos V, VII, IX, XI, XII, XIII, XXXIV e XXXV; Art. 37, Incisos XXIII, LVII, CXIII, CXIV e CXV, todos da Lei Estadual nº 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

DECIDO:

- 1) Concordar com a conclusão a que chegou o presidente deste PADS de que não há indícios de crime de natureza militar e civil e, não há indícios de cometimento da transgressão da disciplina por parte do acusado, conforme demonstrou-se nos autos através de Instrução Processual, restando comprovada a falha na comunicação entre os envolvidos, não configurando as acusações imputadas ao acusado;
- 2) Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, remeter os autos de PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral - Chefe do EMG do CBMPA, para conhecimento e análise;
- 3) Arquivar os autos do PADS na Secretaria do Subcomando do 5º GBM com a presente Solução.

Marabá/PA, em 24 de Março de 2022.

MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA - MAJ QOBM

Comandante do 5º GBM

Fonte: Nota nº 44.498 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

21º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 21º GBM - **Mônica** Figueiredo Veloso , no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: O militar, ST BM CONV LUCIVALDO **FIGUEIREDO** SANTOS- MF 7008252/2, por ter doado sangue voluntariamente no dia 07 de fevereiro de 2022 no Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Belém - IHEBE.

Ato de amor a vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 43.055 - 21º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/Comércio.



REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 21º Grupamento Bombeiro Militar - 29ª Moju, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 71, combinado com o Arts. 74 (caput) e 26, inciso VII, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CEDCBMPA), tendo tomado conhecimento dos fatos abaixo narrados e por proposição da **TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, Comandante do 21º GBM,

RESOLVE:

ELOGIAR o militar: **SD BM MARLON RIBEIRO CARDOSO**, MF 57224488/3 pertencente ao efetivo do 21º GBM-Campina, por ter no dia 22 de janeiro de 2022 aproximadamente às 19:30h, quando ao retornar para sua residência, no município de Abaetetuba, após o cancelamento de uma escala extraordinária, já no interior da embarcação de nome "Ariri" no Porto do Arapari -Cidade Velha- Belém, aproximadamente depois de 15min da saída da embarcação, ouviu alguém gritar por socorro na água. E estando no convés da embarcação, rapidamente se dirigiu a cabine do piloto, solicitando que o mesmo pudesse retornar para fazer a busca da vítima, localizando-a utilizando farol do barco, fazendo o resgate da primeira vítima, a priori sem nenhum equipamento de salvamento com o auxílio de um marinheiro do barco. Ao deixá-la na embarcação, a vítima o informou que tinham mais duas pessoas naufragadas, o que de imediato, com o auxílio do Sd BM Moraes, do 29º GBM-Mojú, o qual ficou acalmando os outros passageiro, pediu apoio ao CIOF, continuando a busca no rio. Com o auxílio da embarcação "Ariri", conseguiu localizar as vítimas desaparecidas, flutuando com um pedaço de isopor, resgatando-as em segurança e as deixando para atendimento especializado com o apoio do 1º GBM sob responsabilidade do 1º Tem QOBM Mauro. Os referidos militares (sd bm Marlon e Sd BM Moraes), tiveram ainda que gerenciar o pânico e agitação das pessoas, evitando uma adversidade maior há mais vítimas. Informo ainda, que **Sd BM Marlon**, estava já em seu horário de folga e não mediu esforços no auxílio ao resgate dos desaparecidos, demonstrando assim seu espírito de corpo e controle da situação de extrema adversidade, mesmo com o risco da própria vida, haja vista que a primeira vítima foi resgatada sem nenhum equipamento de salvamento. São atitudes como esta que valorizam o trabalho realizado por militares comprometidos com a vida, demonstrando assim, com sua atuação, um preparo físico extraordinário, um controle emocional ímpar e um alto grau de competência profissional, bem como uma absorção intelectual das instruções técnico-profissionais ministradas continuamente nesta UBM, além do compromisso fiel com a comunidade e com a instituição que serve. Que exemplos como esse, sirva de referência e motivação para seus pares e subordinados, pois através dessas ações é que fazemos a missão para qual fomos designados, se tornarem completas e dando orgulho de ser desta corporação secular. É com louvor, dever de justiça e honra que faço esta menção elogiosa pelo ato que valoriza a vida e engrandece o nome Corporação. **"INDIVIDUAL"**.

MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO - TCEL QOBM

Comandante do 21º GBM

Fonte: Nota nº 44.508 - 21º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/Comércio.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

